



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Emenda - 00011**

**MP 611/2013**

Mensagem 022/2013-CN

**A**

## **EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :**

Medida Provisória nº 611/2013 - CN

1 de 01

**TEXTO**

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

**Inclusão:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres em Anastácio – No Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 06.182.2040.8348.xxxx

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 53000

Unidade: 53101

Subtítulo: Ações de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.6500

GND/MA: 3/90

Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 53000

Unidade: 53101

Subtítulo: Auxílio Emergencial Financeiro

Funcional Programática: 08.244.2040.0A01.6501

GND/MA: 3/90

Valor: R\$ 5.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

### **JUSTIFICATIVA**

A falta de uma infra-estrutura adequada para drenagem das águas fluviais nas cidades brasileiras associada à ocupação desordenada de áreas inabitáveis são, especialmente, notadas nas épocas da chuvas, momentos em que a população mais sofre com enchentes, alagamentos, desabamentos de terras dentre outros desastres. Em meu estado, Mato Grosso do Sul, o quadro não é diferente e, não obstante à iniciativa do Governo Federal em minorizar ou amenizar este quadro através de ações de Defesa Civil, apresento esta emenda por entender que, mais eficazes que as ações de socorro aos municípios atingidos pelas cheias, são as ações preventivas desses desastres que assolam essas comunidades. Este trabalho tem se mostrado mais eficaz na preservação de vidas.

CÓDIGO	3409	NOME DO PARLAMENTAR	DEPUTADO MARÇAL FILHO	UF	MS	PARTIDO	PMDB
DATA	10 APR. 2013	ASSINATURA					